



EDITAL CPNV/UFMS Nº 11, DE 6 DE MAIO DE 2022.

CÂMPUS DE NAVIRAÍ

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ - CPNV, instituída pela Portaria nº 24-GAB/CPNV/UFMS, de 4 de maio de 2022, do Câmpus de Naviraí da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 55/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução nº 254-CD/UFMS, de 31 de março de 2022 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2022, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
NAVIRAÍ/MS					
CPNV	Ciências Humanas/Métodos e Técnicas de Ensino	1	40	Noturno e Sábado Matutino e Vespertino	Doutorado*

(*) As inscrições de candidatos com titulação de mestre ou especialista serão aceitas caso não haja candidatos doutores inscritos, conforme previsto nos itens 3.2 e 5 deste Edital.

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado, conforme Tabela de Pontuação constante no **Anexo** deste Edital;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em **Ciências Sociais, ou Antropologia, ou Sociologia, ou Ciência Política, ou Pedagogia, ou História, ou Filosofia, ou Letras**; e

- cópia do título de doutor em **Ciências Sociais, ou Antropologia, ou Sociologia, ou Ciência Política, ou Educação, ou História, ou Filosofia, ou Letras** ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em **Ciências Sociais, ou Antropologia, ou Sociologia, ou Ciência Política, ou Pedagogia, ou História, ou Filosofia, ou Letras**; e

- cópia do título de mestre em **Ciências Sociais, ou Antropologia, ou Sociologia, ou Ciência Política, ou Educação, ou História, ou Filosofia, ou Letras** ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em **Ciências Sociais, ou Antropologia, ou Sociologia, ou Ciência Política, ou Pedagogia, ou História, ou Filosofia, ou Letras**; e

- cópia do certificado de especialista em **Ciências Sociais, ou Antropologia, ou Sociologia, ou Ciência Política, ou Educação, ou História, ou Filosofia, ou Letras** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial divulgará no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br> a Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste Edital.**

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É **vedada** a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, dentre as previstas no Edital Progep/UFMS nº 55/2022, sob pena do indeferimento da inscrição;

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência do item 1 do Quadro de Vagas, deste Edital.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **10 de maio de 2022, das 00h00min até às 16h00min** (GMT-4; horário oficial de Mato Grosso do Sul - MS) para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- 5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **11 de maio de 2022, das 00h00min até às 16h00min** (GMT-4; horário oficial de MS), candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço eletrônico: <https://cpnv.ufms.br/>.
- 5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **12 de maio de 2022 das 00h00min até às 16h00min** (GMT-4; horário oficial de MS), candidatos com a titulação de **Especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço eletrônico: <https://cpnv.ufms.br/>.
- 5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.5. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5, deste Edital;
- 5.6. Será publicado Edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **16 de maio de 2022** no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>.
- 5.7. **Todos os horários descritos neste Edital se referem ao horário oficial de Mato Grosso do Sul (GMT -4).**

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado por meio de **prova escrita objetiva, prova didática** e de **apreciação de títulos**;
- 6.2. O **sorteio do tema da prova didática** dar-se-á no dia **20/05/2022, às 8h00min** (GMT-4; horário oficial de MS) remotamente, por meio da plataforma Google Meet, cujo link de acesso será divulgado no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/> e enviado no e-mail dos candidatos inscritos, com até 30 minutos de antecedência.
 - 6.2.1. O **sorteio do tema da prova didática** será realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado **eliminado** o candidato ausente;
- 6.3. A **prova escrita objetiva** será realizada em **20/05/2022, às 8h30min** (GMT-4; horário oficial de MS), remotamente, com a utilização das plataformas Google Meet e Google Forms. O link de acesso à sala

individual do Google Meet será enviado no e-mail dos candidatos inscritos e presentes no sorteio do tema da prova didática, após a realização deste, e terá duração de **2 horas**.

6.3.1. A **prova escrita** consistirá em questões **objetivas**, referentes ao conteúdo programático previsto neste Edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

6.3.2. Para a **prova escrita objetiva**, o candidato deve dispor de um computador com câmera, microfone e acesso à internet em uma sala onde possa estar sozinho durante a realização da prova.

6.3.3. A **prova escrita objetiva** será realizada mediante a presença do candidato na sala virtual, com acompanhamento de um dos membros da banca e o compartilhamento da tela do computador.

6.3.4. O resultado da **prova escrita objetiva** e a convocação para a prova didática serão divulgados no dia **20/05/2022**, no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>, cabendo recurso quanto ao resultado da prova, que deve ser apresentado à Comissão Especial de Seleção. O formulário para interposição de recurso estará disponível no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br nos dias **23 e 24/05/2022**.

6.4. A **prova didática** será realizada presencialmente, no Câmpus de Naviraí da UFMS, no dia **26/05/2022, a partir das 8h00min** (GMT-4; horário oficial de MS).

6.4.1. A sala de apresentação será definida no Edital de resultado da prova escrita objetiva e convocação para a prova didática.

6.4.2. A **prova didática** poderá ser realizada também no dia **27/05/2022, a partir das 8h00min** (GMT-4; horário oficial de MS), a depender da quantidade de candidatos convocados para essa fase.

6.4.3. Primeiramente, será realizado o sorteio da ordem das apresentações, com a presença de todos os candidatos, iniciando-as em seguida.

6.4.4. Os candidatos deverão permanecer nas dependências do Câmpus de Naviraí da UFMS até serem chamados para acessar a sala de apresentação.

6.4.5. A **prova didática** terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.4.6. Na prova didática o candidato poderá fazer uso de quadro, giz, slides e/ou outros materiais.

6.4.7. O resultado da **prova didática** será divulgado no dia **27/05/2022**, no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>.

6.5. O Câmpus de Naviraí não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica, de acesso à Internet ou a equipamentos, bem como a falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados durante a realização das provas.

6.6. A **apreciação de títulos** será realizada pela Comissão Especial, reunida remotamente, sem a presença dos candidatos, no dia **27/05/2022**.

6.6.1. O resultado da apreciação de títulos será divulgado no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/> no dia **27/05/2022**.

6.7. O Edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da Comissão Especial de Seleção, no dia **27/05/2022**, no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>, cabendo recurso ao Pró-Reitor de Graduação. O formulário para interposição de recurso estará disponível no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, nos dias **30 e 31/05/2022**, e as respostas aos recursos do resultado final serão divulgadas em **1º/06/2022**, no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br/>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente Edital.**

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura por todas as partes, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **03/12/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 55/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1. Serão considerados para fins de avaliação na **prova escrita objetiva** os seguintes temas:

- I - As dimensões do processo de ensino e aprendizagem e os métodos e técnicas de pesquisa em ciências humanas.
- II - Marcadores sociais da diferença e as políticas da diversidade e inclusão na sociedade globalizada.
- III - Educação das relações étnico-raciais.
- IV - Ensino de Sociologia: peculiaridades, desafios e perspectivas.

8.2. Serão considerados para o sorteio da **prova didática** os seguintes temas:

- I - As dimensões do processo de ensino e aprendizagem e os métodos e técnicas de pesquisa em ciências humanas.
- II - Marcadores sociais da diferença e as políticas da diversidade e inclusão na sociedade globalizada.
- III - Educação das relações étnico-raciais.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

AQUINO, J. G. (Org.). **Diferenças e preconceitos na escola**: alternativas teóricas e práticas. 2. ed. São Paulo: Summus, 1998.

DUBET, François. **Quando o sociólogo quer saber o que é ser professor**. Entrevista com François Dubet. São Paulo In: Revista Brasileira de Educação, n. 5, maio/ago. 1997. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/publication/277059004_Quando_o_sociologo_quer_saber_o_que_e_ser_professor_entrevista_com_Francois_Dubet>. Acesso em: 07/07/2021.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social / Antonio Carlos Gil. - 6. ed. São Paulo : Atlas, 2008.

GONZALEZ, L. "A categoria político-cultural de amefricanidade." **Revista Tempo Brasileiro** 92/93 (1988): 62-82. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-categoria-politico-cultural-de-amefricanidade-elia-gonzales1.pdf>.

KASSAR, M. C. M.; Educação Especial no Brasil: desigualdade e desafios no reconhecimento da diversidade. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 33, n. 120, p. 833-849, jul./set. 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-73302012000300010>>. Acesso em: 07/07/2021.

SILVA, I. F. A sociologia no ensino médio: os desafios institucionais e epistemológicos para a consolidação da disciplina. **Revista Cronos**. Natal-RN 8, n. 2, p. 403-427, jul./dez. 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/1844/pdf_60>.

TOLEDO, C. A. A. T. GONZAGA, M. T. C. **Metodologia e técnicas de pesquisa**: nas áreas de Ciências Humanas. Maringá: Eduem, 2011. Disponível em: <http://old.periodicos.uem.br/~eduem/novapagina/?q=system/files/Liv-Cezar_1a.pdf>. Acesso em: 07/07/2021.

VEIGA, I. P. A. **O ensino e suas relações**. 12 ed. São Paulo, Papirus, 2007.

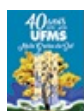
10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Ao realizar seu pedido de inscrição neste processo seletivo, o candidato atesta conhecimento das disposições presentes neste Edital, bem como no Edital Progep/UFMS nº 55/2022.

10.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos no endereço eletrônico <https://cpnv.ufms.br>.

SILVINO ARÉCO,

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL



Documento assinado eletronicamente por **Silvino Areco**, **Professor do Magisterio Superior**, em 06/05/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

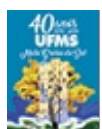


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3263447** e o código CRC **04AE2E3C**.



ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÃO
(Edital UFMS/CPNV nº 11, de 6 de maio de 2022)

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (Resolução Coeg nº 21/2011)			
ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)	Máximo 80 pontos	-
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
2	ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)	Máximo 10 pontos	-
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	Até 5 pontos	-
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> .	Até 3 pontos	-
2.2.1	Disciplina <i>lato sensu</i>	2 pontos	
2.2.2	Disciplina <i>strictu sensu</i>	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	Até 2 pontos	-
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)	Máximo 10 pontos	-
3.1	Artigo - periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo - periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3)			



Documento assinado eletronicamente por **Silvino Areco, Professor do Magisterio Superior**, em 06/05/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3263461** e o código CRC **01293359**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000074/2022-37

SEI nº 3263461